CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

13 / 06 / 2022

a / /

São Fco. Assis 13 / 06 / 2022

Franciele Salvego

Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022, (quinta-feira);

Considerando o Decreto nº 1246/2022, de 13 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário